

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS INVEST RS Nº 004/2025**

**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE ELABORAÇÃO DO CUSTO RS**

A Invest RS – Agência de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul torna público o presente Termo de Retificação do Instrumento Convocatório para Submissão de Propostas nº 004/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica RETIFICADO o primeiro critério técnico, alínea “a” do item 4.1 do Instrumento Convocatório, que trata da qualidade e relevância da experiência em atividades/projetos similares:

4.1 (...)

a) (...)

o Qualidade e relevância da experiência em atividades/projetos similares (até 40 pontos):

- Serão avaliados os projetos apresentados pela empresa proponente, considerando a pertinência com o objeto deste instrumento, o grau de complexidade, o impacto institucional ou econômico, e o nível de articulação com agentes públicos ou privados. A pontuação será atribuída com base na análise qualitativa dos materiais apresentados (contratos, relatórios, cartas de referência, etc.), da seguinte forma:
 - Realização prévia de 15 ou mais projetos similares: **40 pontos**
 - Realização prévia de 10 a 15 projetos similares: **30 pontos**
 - Realização prévia de 4 a 9 projetos similares: **20 pontos**
 - Realização prévia de 1 a 3 projetos similares: **10 pontos**
 - Sem experiência comprovada: **0 ponto**

Comprovação: contratos, atestados de capacidade técnica ou materiais resultantes das ações.

Art. 2º As demais disposições do Instrumento Convocatório seguem inalteradas, inclusive os prazos e demais procedimentos.